

LEI MUNICIPAL Nº 1199/12, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 143.039,63 (cento e quarenta e três mil trinta e nove reais e sessenta e três centavos), destinado a execução de sistema simplificado de abastecimento de água, conforme Termo de Transferência de Recurso nº 60/2012, firmado entre a Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Floriano Peixoto e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, Crédito Especial no valor de R\$ 143.039,63 (cento e quarenta e três mil trinta e nove reais e sessenta e três centavos), destinado a **execução de sistema simplificado de abastecimento de água, conforme Termo de Transferência de Recurso nº 60/2012, da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do Estado**, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.08. SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL

04.08.17. SANEAMENTO BÁSICO

04.08.17.511. SANEAMENTO BÁSICO RURAL

04.08.17.511.0060. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

04.08.17.511.0060.1055 – REDE DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS RURAIS

4.0.0.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 80.000,00

(Recurso: 1130 – Rede de Água – T.T.R 60/2012)

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.08. SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL

04.08.17. SANEAMENTO BÁSICO

04.08.17.511. SANEAMENTO BÁSICO RURAL

04.08.17.511.0060. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

04.08.17.511.0060.1056 – REDE DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS RURAIS - CONTRAPARTIDA.

4.0.0.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 63.039,63

(Recurso: 1 - Livre)

Objetivo: “Este Projeto visa à execução de sistema simplificado de abastecimento de água em São Miguel e extensão de rede na Linha Mroczkoski, conforme Termo de Transferência de Recurso nº 60/2012, da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do Estado”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 143.039,63

Parágrafo único – Ficam os beneficiados com o presente programa, totalmente isentos de pagamento de qualquer valor que venham a ser cobrados pelo município na execução do projeto.

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei as seguintes fontes de recursos:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

Receita oriunda dos recursos do Termo de Transferência nº 60/2012, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Florianópolis, RS.....R\$ 80.000,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 80.000,00

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. FIN. E PLANEJAMENTO

03.11 - SETOR PROGRAMA MUN. DESENV. ECON. SOCIAL - PROMUDES

2.098-Atividades do Programa Mun. Desenv. Econ. e Social - PROMUDES

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis(2630).....R\$ 13.039,63

(Recurso: Livre)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.035 – Atividades do Desporto Amador

3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais(832).....R\$ 50.000,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 63.039,63

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO RS,
aos vinte e um dias do mês de maio de 2012.

VILSON ANTÔNIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 21.05.12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário